GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

*DECRETO* N° 1317

*DE* 13

*DE*

JULHO

*DE 1 9 83*

*0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:*

*Jorge Teixeira de Oliveira Governador*

*Conceder afastamento ao servidor LUIZ CAR LOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, Cadastro nº 10.756, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos junto a SUDHEVEA, Ministério da Agricultura, SUDECO -e EMBRATER, no período de 12 a 15.07 do corrente ano.*